

**NUP: 9.586773/2024.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 690-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula nº 955142, e do outro lado a Empresa **ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Bento Brasil, nº 297, Bairro Centro, Boa Vista/RR - CEP: 69.301-050, inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.934/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **NÉRI GILBERTO DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 3009001771 SSP/RS e CPF 295.905.310-91, domiciliando na Rua Pedro Teixeira, nº 495, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista/RR - CEP 69.306-355, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 690-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 2725/2024/SEMGES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 690-SEMGES/ASSEPRO/2024, oriundo do Processo 2725/2024, cujo objeto é desmembramento do Processo 6087/2023 - registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 31 de dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e Diário Oficial da União (D.O.U.) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 2725/2024/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato nº 690-SEMGES/ASSEPRO/2024, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2024.

**PELO CONTRATANTE:**

*(assinado eletronicamente)*  
**GABRIEL SOUSA DE PAULA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

**PELA CONTRATADA:**

**NÉRI GILBERTO DA ROCHA**  
ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA  
**NOME:** MARCELA MARTINS COSTA

**MATRÍCULA:** 958980.  
**MATRÍCULA:** 852847.